



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

-----MARIA DO CÉU QUINTAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA:

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezanove de setembro de dois mil e dezassete, cuja ata se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezoito do mês de setembro do ano dois mil e dezassete que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco euros e vinte e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cem mil, oitocentos e trinta euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia cinco de setembro do ano de dois mil e dezassete, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

RUÍNAS

----- De **MANUEL SAPAGE DA SILVA – AUTO DE VISTORIA:**
Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 06 dias do mês de setembro de 2017, no seguimento do despacho datado de 10/08/2017 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 205/2017/DTOUM, deslocou-se a Comissão de Vistoria ao Largo do Vale, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença de Manuel Sapage da Silva, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: alvenaria rebocada e de pedra

Tipo de cobertura: inclinada revestida com telha cerâmica

Elementos salientes: não possui

Outros: Porta em arco e janela com ombreira esculpida (porta e janela manuelina)

Anomalias detetadas

- Estrutura (parede) em risco de queda

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Demolição ou recuperação da fachada



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- ARU – PARA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA – VISTORIA FINAL NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DO DEPÓSITO PERTENCENTE A ZULMIRA HELENA GASPAS PINTO – PROPOSTA: Atenta a informação número duzentos e quarenta e três barra dois mil e dezassete, datada do dia doze de setembro do presente ano da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de duzentos e cinquenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- ARU – PARA ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA REABILITAÇÃO URBANA – VISTORIA FINAL NO EDIFÍCIO SITO NA RUA DE TRÁS DO ADRO PERTENCENTE A ANA LUÍSA BARROS – PROPOSTA: Atenta a informação número duzentos e quarenta e sete barra dois mil e dezassete, datada do dia dezoito de setembro do presente ano da Divisão Técnica de



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

Obras, Urbanismo e Habitação e que aqui se dá por transcrita ficando um exemplar da mesma arquivado na pasta anexa ao livro de atas, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora conceder um incentivo financeiro no montante pecuniário de trezentos e quarenta e três euros e oitenta cêntimos. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Não ficamos devidamente convencidos de que em termos legais a Câmara possa agora intervencionar, ou melhor, financiar uma parte da recuperação da fachada sem a devida informação legal. Nós não estamos, neste momento, conscientes de que de facto isso é possível, somos a favor desta situação, julgamos que é importante que se faça porque de facto isso melhora claramente a imagem da parte urbana da Vila, no entanto, não estamos devidamente conscientes que seja completamente legal este apoio direto aos Municípes nessa situação, de maneira que podíamos votar contra para salvaguardar a nossa situação, no entanto, vamos abster-nos só pelo facto de que não ficamos devidamente consciencializados de que ela possa ser legal”. -----

----- **ATOS PRATICADOS NO ÂMBITO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** Presente a informação número trezentos e oitenta e três, datada do dia quinze de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.^a Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

No âmbito da delegação de competências delegadas pela Câmara Municipal na Senhora Presidente da Câmara, informa-se, para efeitos de tomada de conhecimento, a Excelentíssima Câmara Municipal que foram praticados os seguintes atos:

- O Município no dia 13/09/2017, vendeu por escritura pública de compra e venda, em regime de propriedade resolúvel, um prédio urbano sito na Rua do Samiteiro pelo valor de 29.395,10€ à Sr.^a Inês Filipa Eusébio Barbeiro:
É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior
(Dr.^a Susana Maria Durana Valente)



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- LEI N.º 42/2016, DE 28 DE SETEMBRO (LEI DO ORÇAMENTO DE ESTADO) – ART.º 49º N.ºS 4 E 12 – CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS – COMUNICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO: Presente a informação número trezentos e oitenta e quatro, datada do dia quinze de setembro do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Em conformidade com o disposto no n.º 4 conjugado com o n.º 12 ambos do art.º 49º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado), a celebração ou renovação de contrato de aquisição de serviços é obrigatoriamente comunicada no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato ao órgão executivo.

Assim, informa-se a Excelentíssima Câmara Municipal que foram celebrados os seguintes contratos de aquisição de serviços:

- Contrato n.º 15/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de bilhetes de assinatura (passes escolares) para o ano letivo de 2017/2018 celebrado no dia 29/08/2017 com a empresa António Augusto Santos, Lda., com o valor de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros);
- Contrato n.º 16/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de transportes escolares, ano letivo de 2017/2018, circuito especial – Período da tarde para os 1º, 2º e 3º Ciclos, celebrado no dia 29/08/2017 com a empresa António Augusto Santos, Lda., com o valor de 45.760,00€ (Quarenta e cinco mil setecentos e sessenta euros);
- Contrato n.º 17/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de fornecimento de 30 refeições escolares para o ano letivo 2017/2018, celebrado no dia 08/09/2017 com o Centro Paroquial de Assistência de Freixo de Espada à Cinta pelo valor de 8.840,40€ (oito mil oitocentos e quarenta euros e quarenta cêntimos);
- Contrato n.º 18/DAFS/2017 – Contrato de aquisição de serviços de fornecimento de 49 refeições escolares para o ano letivo de 2017/2018, celebrado no dia 08/09/2017 com a Santa Casa da Misericórdia de Freixo de Espada à Cinta pelo valor de 14.488,32€ (catorze mil quatrocentos e oitenta e oito euros e trinta e dois cêntimos);



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

É tudo quanto me cumpre informar

A Técnica Superior
(Dr.^a Susana Maria Durana Valente)

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação em apreço.

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa, Financeira e Social três de outubro de dois mil e dezassete. -----

A PRESIDENTE DA CÂMARA

MARIA DO CÉU QUINTAS